



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto n.515/2019, de 26 de Abril de 2019.

Dispõe sobre o **Feriado Municipal** nos dias **29/04/2019 e 30/04/2019**, face as comemorações da Padroeira da cidade, **Santa Catarina de Sena**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando especialmente os dias 29 e 30 de Abril 2019, em que e comemorado o dia da Padroeira da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal** a todos os órgãos e repartições públicas das esferas Municipal, Estadual e Federal, estabelecidas no Município no dia **29/04/2019** (segunda feira), considerando o Dia da Padroeira da Cidade.

Paragrafo Primeiro - Fica decretado que no dia **30/04/2019** (terça feira), será ponto facultativo, a todos os órgãos e repartições das esferas Municipal, Estadual e Federal.

Paragrafo Segundo – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.


GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55